



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1595

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Dispensas - Aviso de Abertura	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1595

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.847, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.445/2023, de 30/06/2023,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020302 Departamento de Compras e Licitações
Ficha: 88 - 04.122.0045.2014.0000 Gestão Político Administrativa 56.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 228 - 10.304.0120.2032.0000 Atendimentos a UBS 6.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Local: 021701 Departamento de Assistência Social

Ficha: 361 - 08.244.0106.2067.0000 Desenvolvimento Econômico e Social 11.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

TOTAL **GERAL**

R\$ 73.000,00

Reduções:

Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação
Ficha: 82 - 28.843.0000.0002.0000 Encargos Gerais do Município 73.000,00

3.3.90.91.00 sentenças Judiciais

TOTAL **GERAL**

R\$ 73.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.445/2023, de 30/06/2023) e na Lei Orçamentária Anual

(Lei Municipal nº 1.492/2023, de 26/12/2023), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 27 de março de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

DECRETO Nº 2.848, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.515, de 02 de abril de 2024, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 558.900,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais) destinados a concessão de auxílio alimentação para os servidores ativos do quadro de pessoal do município de Indiaporã, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

01. câmara municipal

01.01. Câmara Municipal

01.01.00 Câmara Municipal

01.031.0010.2001.0000 Manutenção das Atividades

Legislativas

Ficha 466: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 9.720,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

02. prefeitura municipal

02.01. Gabinete do (a) Prefeito (a)

02.01.01 Gabinete

04.122.0045.2003.0000 Manutenção do Gabinete do (a) Prefeito (a)

Ficha 467: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 2.430,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

02.02.01 Departamento de Administração

04.122.0045.2006.0000 Manutenção do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1595

Página 3 de 7

Ficha 468: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 26.730,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

02.02.02 Departamento de Pessoal

04.122.0045.2009.0000 Manutenção do Departamento Pessoal

Ficha 469: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 2.430,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

02.02.04 Banco do Povo Paulista

04.122.0045.2011.0000 Manutenção do Banco do Povo Paulista

Ficha 470: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 2.430,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

02.02.05 Departamento de Tecnologia da Informação

04.122.0046.2012.0000 Manutenção do Departamento de Tecnologia da Informação

Ficha 471: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 2.430,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

02.02.06 Departamento Jurídico

04.122.0046.2004.0000 Manutenção do Departamento Jurídico

Ficha 472: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 2.430,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

02.02.07 Junta de Serviço Militar

04.122.0045.2005.0000 Manutenção da Junta de Serviço Militar

Ficha 473: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 2.430,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

02.03.01 Departamento de Finanças e Tributação

04.123.0056.2013.0000 Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação

Ficha 474: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 14.580,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

02.03.02 Departamento de Compras e Licitações

04.122.0045.2014.0000 Manutenção do Departamento de Compras e Licitações

Ficha 475: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 7.290,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura,

Pecuária e Meio Ambiente

02.04.01 Departamento de Agricultura e Pecuária

20.608.0210.2015.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha 476: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 14.580,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

02.04.02 Departamento de Meio Ambiente

18.541.0847.2016.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente

Ficha 477: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 2.430,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.05.01 Departamento de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.2017.0000 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha 478: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 31.590,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

15.452.0181.2018.0000 Manutenção da Limpeza Pública

Ficha 479: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 41.310,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

15.452.0181.2019.0000 Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Ficha 480: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 21.870,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

15.452.0182.2021.0000 Manutenção do Cemitério

Ficha 481: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 2.430,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

02.05.02 Departamento de Estradas de Rodagem

26.782.0260.2022.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas - SERMI

Ficha 482: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 4.860,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

02.06. Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

02.06.01 Departamento de Transporte

26.782.0181.2024.0000 Manutenção do Departamento de Transporte

Ficha 483: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1595

Página 4 de 7

2.430,00
(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

02.07. Secretaria Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

02.07.01 Departamento de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

26.782.0181.2025.0000 Manutenção do Departamento de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

Ficha 484: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 2.430,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 485: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 87.480,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 310.000)

10.303.0120.2031.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica

Ficha 486: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 4.860,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 310.000)

10.304.0120.2032.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

Ficha 487: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 9.720,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 310.000)

02.10. Secretaria Municipal de Educação

02.10.03 Fundo Municipal de Ensino

12.306.0142.2039.0000 Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto

Ficha 488: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 7.290,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

12.361.0150.2043.0000 Manutenção da Secretaria Municipal da Educação

Ficha 489: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 12.150,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 220.000)

12.361.0150.2044.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Ciclo I - 1ª a 4ª Série

Ficha 490: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 80.190,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 220.000)

12.361.0150.2045.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 491: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$

21.870,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 220.000)

12.364.0156.2046.0000 Manutenção do Transporte Universitário

Ficha 492: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 4.860,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

12.365.0160.2047.0000 Manutenção da Creche Municipal - 0 a 3 Anos

Ficha 493: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 60.750,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 212.000)

12.365.0160.2048.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal - 4 a 6 Anos

Ficha 494: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 19.440,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 213.000)

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

02.17.01 Departamento de Assistência Social

08.241.0106.2065.0000 Atividades com Idosos

Ficha 495: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 2.430,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 510.000)

08.244.0106.2066.0000 Manutenção das Atividades do CRAS

Ficha 496: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 7.290,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 510.000)

08.244.0106.2067.0000 Manutenção das Ações de Apoio à Gestão

Ficha 497: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 2.430,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 510.000)

02.17.03 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.243.0100.2056.0000 Manutenção do Conselho Tutelar

Ficha 498: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 12.150,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

02.18. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

02.18.01 Departamento de Cultura

13.392.0170.2049.0000 Manutenção do Departamento de Cultura

Ficha 499: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 7.290,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1595

Página 5 de 7

02.18.02 Departamento de Turismo

27.695.0241.2052.0000 Manutenção do Departamento de Turismo

Ficha 500: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 2.430,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

02.19. Secretaria Municipal de Esportes

02.19.01 Departamento Municipal de Esportes

27.812.0286.2072.0000 Manutenção do Departamento de Esportes

Ficha 501: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 17.010,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

02.19.02 Departamento de Recreação e Lazer

27.813.0285.2073.0000 Manutenção do Departamento de Recreação e Lazer

Ficha 502: **3.3.90.46.00** Auxílio Alimentação R\$ 2.430,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL

GERAL

..... R\$ 558.900,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02. prefeitura municipal

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2006.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 30: **3.3.90.32.00** Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 209.700,00

Ficha 31: **3.3.90.36.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 90.000,00

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

28.843.0000.0002.0000 Sentenças Judiciais

Ficha 82: **3.3.90.91.00** Sentenças Judiciais R\$ 1.510,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 190: **3.3.90.32.00** Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 87.200,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0150.2043.0000 Manutenção da Secretaria Municipal da Educação

Ficha 264: **3.3.90.32.00** Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 15.100,00

12.361.0150.2044.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Ciclo I - 1ª a 4ª Série

Ficha 272: **3.3.90.32.00** Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 65.900,00

12.361.0150.2045.0000 Manutenção do Transporte

Escolar

Ficha 287: **3.3.90.32.00** Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 20.700,00

12.365.0160.2047.0000 Manutenção da Creche Municipal - 0 a 3 Anos

Ficha 300: **3.3.90.32.00** Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 34.000,00

12.365.0160.2048.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal - 4 a 6 Anos

Ficha 309: **3.3.90.32.00** Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 21.500,00

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

08.241.0106.2065.0000 Atividades com Idosos

Ficha 319: **3.3.90.32.00** Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 3.000,00

08.244.0106.2066.0000 Manutenção das Atividades do CRAS

Ficha 344: **3.3.90.32.00** Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 7.290,00

08.244.0106.2067.0000 Manutenção das Ações de Apoio à Gestão

Ficha 360: **3.3.90.32.00** Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 3.000,00

TOTAL

GERAL

..... R\$ 558.900,00

Art. 2º Ficam ajustados os programas 0010 (Atuação Legislativa da Câmara), 0045 (Gestão Político Administrativa), 0046 (Suporte Administrativo), 0056 (Gestão Financeira), 0210 (Assistência Técnica Agrícola), 0847 (Desenvolvimento do Meio Ambiente), 0180 (Obras e Equipamentos Urbanos), 0181 (Serviços de Utilidade Pública), 0182 (Serviços Funerários), 0120 (Atendimentos a UBS), 0142 (Merenda Escolar), 0150 (Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos), 0156 (Ensino Superior), 0160 (Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos), 0106 (Desenvolvimento Econômico e Social), 0100 (Atividades do Conselho Tutelar), 0170 (Promoção de Eventos Culturais), 0241 (Fomento ao Turismo Local), 0286 (Atividades Esportivas) e 0285 (Atividades Recreativas), as Atividades 2001 (Manutenção das Atividades Legislativas), 2003 (Manutenção do Gabinete do (a) Prefeito (a)), 2006 (Manutenção do Departamento de Administração), 2009 (Manutenção do Departamento Pessoal), 2011 (Manutenção do Banco do Povo Paulista), 2012 (Manutenção do Departamento de Tecnologia da Informação), 2004 (Manutenção do Departamento Jurídico), 2005 (Manutenção da Junta de Serviço Militar), 2013 (Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação), 2014 (Manutenção do Departamento de Compras e Licitações), 2015 (Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária), 2016 (Manutenção do Departamento do Meio Ambiente), 2017 (Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos), 2018 (Manutenção da Limpeza Pública), 2019 (Manutenção de Praças, Parques e Jardins), 2021 (Manutenção do Cemitério), 2022 (Manutenção dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1595

Página 6 de 7

Serviços de Estradas - SERMI), 2024 (Manutenção do Departamento de Transporte), 2025 (Manutenção do Departamento de Máquinas e Equipamentos Rodoviários), 2026 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde), 2031 (Manutenção da Assistência Farmacêutica), 2032 (Manutenção da Vigilância em Saúde), 2039 (Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto), 2043 (Manutenção da Secretaria Municipal da Educação), 2044 (Manutenção do Ensino Fundamental - Ciclo I - 1ª a 4ª Série), 2045 (Manutenção do Transporte Escolar), 2046 (Manutenção do Transporte Universitário), 2047 (Manutenção da Creche Municipal - 0 a 3 Anos), 2048 (Manutenção da Pré-Escola Municipal - 4 a 6 Anos), 2065 (Atividades com Idosos), 2066 (Manutenção das Atividades do CRAS), 2067 (Manutenção das Ações de Apoio à Gestão), 2056 (Manutenção do Conselho Tutelar), 2049 (Manutenção do Departamento de Cultura), 2052 (Manutenção do Departamento de Turismo), 2072 (Manutenção do Departamento de Esportes), 2073 (Manutenção do Departamento de Recreação e Lazer) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.445 (LDO/2024), de 30/06/2023, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.492 (LOA 2024), de 26/12/2023, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 03 de abril de 2024.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.849, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.514, de 02 de abril de 2024, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 91.100,00 (noventa e um mil e cem reais) destinados a execução de obra de reforma e adequação do complexo de lazer Alfredo Coelho, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.19. Secretaria Municipal de Esportes

02.19.02 Departamento de Recreação e Lazer

27.813.0285.1026.0000 Reforma e Adequação do Complexo de Lazer Alfredo Coelho

Ficha 503: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 91.100,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL GERAL

.....
..... **R\$ 91.100,00**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

28.843.0000.0002.0000 Sentenças Judiciais

Ficha 82: **3.3.90.91.00** Sentenças Judiciais R\$ 91.100,00

TOTAL GERAL

.....
..... **R\$ 91.100,00**

Art. 2º Fica ajustado o programa 0285 (Atividades Recreativas), o Projeto 1026 (Reforma e Adequação do Complexo de Lazer Alfredo Coelho) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.445 (LDO/2024), de 30/06/2023, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.492 (LOA 2024), de 26/12/2023, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 03 de abril de 2024.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **030/2022**

Dispensa de Licitação nº **013/2022**

Processo Licitatório nº **028/2022**

Processo Administrativo nº **029/2022**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **S. M. CARRASCO SOFTWARE LTDA - CNPJ: 26.091.119/0001-00**

Valor Total do Aditivo: **R\$ 18.946,92 (dezoito mil, novecentos e quarenta e seis reais, noventa e dois centavos)**

Sendo o Valor Mensal de: **R\$ 1.578,91 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais, noventa e um centavos)**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1595

Página 7 de 7

Aditivo: **2º Termo Aditivo**, referente ao contrato assinado em 08/03/2022.

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Locação e Cessão de Software para Controle de Abastecimento da Frota de Veículos e Máquinas do Município, conforme Termo de Referência.**

Objeto do Aditivo: **Prorroga o prazo do contrato em 12 (doze) meses e reajusta o contrato em ≈ 3% de acordo com o índice do IPC-SP (FIPE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses.**

Fundamentação Legal: **Cláusula Terceira do Contrato, o Art. 57 - IV - § 2º e Art. 65 - II - d), Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e regulamentações posteriores.**

Assinatura: **09/03/2024**

Vencimento: **10/03/2025**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **030/2023**

Dispensa de Licitação nº **009/2023**

Processo Licitatório nº **036/2023**

Processo Administrativo nº **037/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **DANIEL VAZ 17153089802 - CNPJ: 40.249.098/0001-30**

Valor Total do Aditivo: **R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**

Sendo o Valor Mensal de: **R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais)**

Aditivo: **1º Termo Aditivo**, referente ao contrato assinado em 24/03/2023.

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços Técnicos especializados de Assessoria e Capacitação em Gestão da Política de Assistência Social destinado à Secretaria de Assistência Social do Município.**

Objeto do Aditivo: **Prorroga o prazo do contrato em 12 (doze) meses.**

Fundamentação Legal: **Art. 57 - II - § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores e Cláusula Terceira do Contrato.**

Assinatura: **22/03/2024**

Vencimento: **23/03/2025**

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATAÇÃO DIRETA)

Dispensa de Licitação nº **048/2024**

Processo Administrativo nº **069/059-PL/2024**

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **“Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de Apoio as**

Equipes de Controle de Vetores e Agente Comunitários de Saúde na realização do ARRASTÃO DA DENGUE (Limpeza em Residências, Terrenos baldios e Locais Públicos do Município) e Limpeza dos Bueiros (Boca de Lobo), em combate aos Mosquitos transmissores de doenças (Aedes Aegypti (Dengue - Zika Vírus), entre outros...) e proliferação de caramujos”.

Fundamentação: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e Regulamentações Posteriores.

Em atenção ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei 14.133, de 2021, essa municipalidade manifesta interesse em obter propostas adicionais, abrindo-se o prazo às empresas interessadas no objeto para apresentação de suas propostas.

As propostas serão recebidas pelo e-mail propostas@indiapora.sp.gov.br ou entregues mediante protocolo, direcionado ao setor de Licitações até às 16h50min do dia 08 de abril de 2024.

O Termo de referência, modelo de proposta e outros documentos (anexos) referentes ao processo de contratação direta, podem ser visualizados no site www.indiapora.sp.gov.br no menu Compra Direta.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone (17) 3842-1232 / 3842-9020.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Indiaporã-SP, 03 de abril de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5f08-93e1-11ea-f0e7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1595, ano IX, veiculado em 03 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 03/04/2024 às 17:08:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5f08-93e1-11ea-f0e7>